

**MOÇÃO POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO
NACIONAL**

XIX CONGRESSO NACIONAL

26, 27 E 28 de Abril de 2013

Refundar o PS pelo Futuro de Portugal

Primeiro subscritor: Aires Pedro



Índice

1. Das motivações e razões da nossa candidatura: páginas 3 e 4
2. Introdução: páginas 5 e 6
3. Do funcionamento do nosso partido: página 7
- 3.1 Das Primárias para a escolha do candidato a 1.º Ministro, candidatos a deputados e candidatos a Presidentes de Câmaras Municipais pelo PS: páginas 7 e 8
4. Da actuação do PS como actual partido da oposição e da sua vocação natural para ser Governo: páginas 9 e 10
- 4.1 Dos desafios da denúncia do Memorando de Entendimento: página 11
- 4.2 Do Projecto Europeu: páginas 12 e 13
- 4.3 Da Economia e do Emprego: página 14
- 4.4. Da Educação para todos: páginas 15, 16 e 17
- 4.5. Do Serviço Nacional de Saúde para todos: página 18
- 4.6. Da Segurança Social para todos: página 19
- 4.7. Da Justiça para todos: página 20
- 4.8. Das Autarquias Locais e Regiões Autónomas: páginas 21 e 22
- 4.9. Conclusão: página 22

1. DAS MOTIVAÇÕES E

RAZÕES DA NOSSA CANDIDATURA

Em primeiro lugar, sou candidato a Secretário-geral do PS, porquanto, tal como eu, muitos militantes do PS não querem ser um eco enfraquecido de uma liderança que passou dois anos em complacência com a maioria das políticas do Governo. O prejuízo das pessoas, as mesmas que o camarada António José Seguro garantiu estarem primeiro, aquando da sua candidatura a Secretário- Geral, foi gritante;

Em segundo lugar, sou candidato a Secretário-geral do PS porque entendo e defendo um partido plural, democrático e receptivo à participação activa e cívica de todos (as) militantes e simpatizantes. A participação e pluralidade de ideias não podem ser entendidas com factor de “irresponsabilidade” e “deslealdade”, antes pelo contrário! A construção de um partido mais sólido, coeso e unido, depende do debate de ideias e de propostas concretas que contribuam para o aprofundamento democrático e para a construção de alternativas credíveis e coerentes;

Em terceiro lugar, sou candidato a Secretário-geral porque tenho vida profissional própria, autonomia pessoal e política para desenvolver uma actividade partidária baseada em princípios **que não são compatíveis com silêncios, medos e nem se inserem na defesa de qualquer “agenda pessoal”**;

Em quarto lugar, sou candidato a Secretário-geral porque considero que a credibilidade da actividade política só é ganha se formos capazes de resistir a pressões, a tentações e a lógicas pouco transparentes. Por isso mesmo, a nossa responsabilidade não é a fazer uma oposição apelidada de “responsável”, mas antes responsabilizar a oposição. A nossa responsabilidade é procurar instrumentos e soluções que promovam o crescimento, o emprego, a solidariedade social, bem como a defesa da qualidade dos serviços públicos e do estado social.

Destarte, são estas as principais motivações da nossa candidatura: mais independência e menos dependência, mais convicções em vez de clientelismos. Por isso afirmo a importância inadiável de um profundo debate sobre o funcionamento interno do nosso partido, o qual não dispensa o contributo de todos os nossos militantes e, por conseguinte, a pluralidade das suas ideias, sendo igualmente urgente proceder-se a uma revisão do funcionamento das Comissões Regionais e Federativas de Jurisdição, e, com especial enfoque, a uma profunda reforma do funcionamento da Comissão Nacional de Jurisdição, como garante do funcionamento democrático do nosso partido. Permitir a todos os militantes o pleno e eficaz exercício dos seus direitos estatutários em plena conformidade com a Lei Orgânica dos Partidos e respectivos direitos constitucionalmente consagrados de participação na vida do nosso partido é o nosso objectivo.

O PS não pode nunca descurar a democraticidade e plena legalidade de atuação dos seus órgãos, sejam eles nacionais, regionais ou federativos. Um partido que não garanta a sua democracia interna, dificilmente poderá assegurar o funcionamento democrático das nossas instituições públicas e por consequência, apresentar-se como garante do nosso Estado de Direito e da Constituição da República Portuguesa.

2. INTRODUÇÃO

Porquê refundar o PS?

O Partido Socialista operou, nas últimas décadas, transformações sociais e políticas que se encontram comprometidas por um Governo contra-revolucionário. O PS é herdeiro de um compromisso histórico de defesa do sistema democrático e assume o seu passado de acção política como uma marca indelével na redução de atrasos estruturais do nosso país. É sua obrigação denunciar o actual Governo e a sua dissimulada desresponsabilização pela catástrofe social que, imperceptível aos dirigentes do país, é uma realidade e promoveu 200000 desempregados no ano transacto. O dever do PS para com os portugueses é o de proteger todos e cada um deles; **distinguir uma governação com prioridades diferentes das nossas de uma governação que faz do ataque contra-revolucionário à Constituição da República Portuguesa a sua maior arma.**

A coligação governamental eleita em 2011 traiu cada uma das propostas que estabeleceu em contrato eleitoral com portugueses. O Sr. Presidente da República presta a mais descarada e promíscua assessoria política à incompetência deste Governo. A Troika é quem mais ordena em Portugal e a União Europeia é parte integrante do esvaziamento político, económico e social do Sul da Europa. O Governo orgulha-se de “ir para além” dos compromissos assinados no Memorando de Entendimento e não demonstra pudor em infligir sacrifícios aos portugueses em nome de uma dívida pública nunca explicada ou fundamentada. O Partido Socialista deve atentar na crise de representatividade destas instituições e criar condições para impor uma agenda política antagónica àquela preconizada pelo Governo.

Para Mário Soares, o PS “deve ser refundado de alguma maneira, tem de ser melhorado, tem de discutir política a sério e tem de ter política a sério e grandes ideias para o futuro”. Aquilo que propomos a sufrágio nestas eleições do Partido Socialista é, citando Francisco Assis: “a refundação do partido em termos programáticos, para adequação a novas realidades e produção de uma doutrina que responda a novas questões”,

quer orgânicas ou de relação com a sociedade civil. A matriz ideológica do Partido Socialista deve ser respeitada e, no cumprimento da sua Declaração de Princípios, **jamais o PS se poderá expor a um Governo de Salvação Nacional ou estar disponível para coligações com o PPD-PSD e CDS-PP, responsáveis máximos pelo esvaziamento de soberania do nosso país.** A agenda progressista do PS exige uma liderança forte, imune a processos internos de descredibilização de militantes, acima de interesses instalados no partido, percursora de uma postura de respeito junto dos portugueses e munida de um discurso de reconhecimento dos erros e virtudes do passado.

O proclamado “Documento de Coimbra”, apresentado como tratado estabilizador das sensibilidades internas, mais não representa do que uma **falsa unidade** em torno de propostas políticas que, algumas delas, esta direcção do PS não votou favoravelmente no Parlamento. Reportemo-nos, a título de exemplo, ao aumento do Salário Mínimo Nacional. Também por este motivo reafirmamos a urgência numa liderança capaz de respeitar uma linha de actuação política e que, coerentemente, se moralize junto dos portugueses.

Há alternativas a este “Estado de Excepção”, quer do país, quer do Partido Socialista. Pedimos a confiança a todos os militantes em nome de outra actuação do nosso partido e, sobretudo, em nome de uma alternativa política que retome a dignidade e as garantias dos portugueses e reforce a confiança dos cidadãos no Partido Socialista.

3. Do funcionamento do nosso partido

A democraticidade interna do nosso partido e, por conseguinte, a própria liberdade de expressão e a crítica legítima dos nossos militantes parece de uma mera miragem. Infelizmente, muitos são aqueles que consideram que a livre opinião dos militantes “deverá recuar” ou simplesmente ser “silenciada” em face da linha política definida “superiormente” pelos órgãos do partido. Tal não é e nunca será aceitável num partido que ajudou a estabelecer a democracia em Portugal. Aliás, quando o partido abandona internamente o livre exercício da opinião dos seus militantes, dificilmente poderá contribuir para o próprio reforço da democracia em Portugal.

Os órgãos de jurisdição do nosso partido revelam igualmente um quase desprezo pelas reclamações dos nossos militantes, permitindo que os respectivos processos de impugnação se arrastem por longos períodos de tempo, em nada privilegiando a responsabilidade daqueles que têm por função zelar pela legalidade e respeito pelos Estatutos do PS, a verdadeira “Constituição” do nosso partido.

3.1. Das Primárias para a escolha do candidato a 1.º Ministro, candidatos a deputados e candidatos a Presidentes de Câmaras Municipais pelo PS

Por mera tradição do nosso partido, como noutros, é candidato a 1.º Ministro quem, em dado momento, desempenha o cargo de Secretário-geral, por considerar-se que é aquele que em determinado momento eleitoral aparece como o candidato “natural” a 1.º Ministro. Tal opção, como a escolha dos nossos candidatos a deputados e candidatos a presidentes de câmaras municipais, sem qualquer consagração jurídica nos nossos Estatutos, em nada favorece a participação democrática, quer de militantes, quer por parte dos simpatizantes do nosso partido. Na verdade, tal opção favorece os chamados “sindicatos” de voto, e em nada contribui para a própria abertura do nosso partido à sociedade civil. Propomos que no XIX Congresso Nacional do PS seja objeto de votação, conforme o preceituado nos art.ºs 54, n.º 2 e 97, n.º 1 dos Estatutos do PS, a seguinte proposta de alteração estatutária:

1. A escolha e respectiva eleição do candidato a 1.º Ministro pelo PS, concretiza-se mediante o sistema de lista uninominal e sufrágio direto, considerando-se eleito o candidato que obtenha a maioria dos votos expressos dos militantes e simpatizantes do partido socialista, não se considerando como tal os votos em branco e os votos nulos;

2. O mesmo procedimento será aplicado à escolha e consequente eleição dos candidatos a deputados e candidatos a Presidentes de Câmara do PS;

3. Os respectivos processos eleitorais internos do PS deverão ocorrer até 60 dias antes dos actos eleitorais a que digam respeito.

Em nome da total democraticidade do funcionamento interno do Partido Socialista, e assim contribuindo para a igualdade de candidaturas para a eleição do seu SG, só deverá ter direito de voto quem efetivamente seja eleito delegado aos respectivos Congressos Nacionais, não sendo assim reconhecido o direito de voto por mera inerência do cargo que determinado militante venha exercendo dentro e fora do PS.

Pelo que propomos que no XIX Congresso Nacional do PS seja objeto de votação, conforme o preceituado nos art.º s 54, n.º 2 e 97, n.º 1 dos Estatutos do PS, a seguinte proposta de alteração estatutária:

1. Nos Congresso Nacionais do PS só têm direito de voto os delegados que para tal, nos termos estatutários e regulamentares, sejam eleitos.

4. Da actuação do PS como actual partido da oposição e da sua vocação natural para ser Governo

A direcção nacional do PS e, concretamente, o seu Secretário-geral, fragilizaram o Grupo Parlamentar desde a “abstenção violenta” promovida na votação do Orçamento Geral do Estado para 2012. Recordemos: este orçamento, para além de mais tarde ter sido rectificado para disfarçar a execução orçamental do ano em questão, previa a alienação de um leque de direitos dos funcionários públicos, de que são exemplo os seus subsídios.

Durante o ano de 2012, o PS votou ao lado da maioria parlamentar a revisão do Código do Trabalho. Verificamos hoje, com a devida distância, que a mesma promoveu dezenas de milhares de despedimentos, desprotegeu os trabalhadores e reforçou a agenda de empobrecimento generalizado que o Governo defende para a saída da crise. **Esta cumplicidade no momento da decisão posicionou, aos olhos dos portugueses, o PS junto do Governo.**

Pelo reforço da prestação parlamentar do PS propomos que:

- 1. O PS assuma o actual Código do Trabalho como um instrumento de ataque aos direitos laborais e lidere uma iniciativa legislativa que englobe centrais sindicais e movimentos de precários e desempregados;**
- 2. O PS deve promover um compromisso de acordos comuns com o BE e/ou PCP para áreas da governação como a Educação, Saúde, Segurança Social e Economia;**
- 3. Na mediática “reforma do Estado”, o PS não negocie com base em propostas catastrofistas cujo objectivo é o desmantelamento das conquistas sociais das últimas décadas. O PS deve promover um debate interno alargado aos parceiros sociais, à sociedade civil e a outros partidos que se apresentem disponíveis para uma reforma noutros pressupostos contrários àqueles encetados pelo Governo.**

Acreditamos que estas propostas, no curto prazo, poderão restabelecer um laço de confiança entre o Grupo Parlamentar do PS e os seus eleitores. A responsabilidade do PS é fazer acordos com quem define prioridades idênticas às suas e **nunca permitir o teatro de cumplicidades a que temos assistido**. Responsabilidade política, ao contrário do que António José Seguro tem afirmado, é travar as iniciativas do actual Governo; é definir linhas prioritárias de intransigência; é, ao invés de amparar o Ministro Miguel Relvas e a sua quartada liberdade de expressão, defender os desempregados, os pensionistas e os jovens convidados a abandonar o país. A nossa prioridade, antes de institucionalmente assumirmos um papel contestatário e de protesto nas ruas, é de esgotarmos todos os canais de iniciativa legislativa na Assembleia da República. Enquanto não o fizermos, não estamos em condições de, nas manifestações, convencermos os portugueses da ruptura total com o Governo e da nossa disponibilidade para uma linha política diferente. A reforma do nosso Estado é um imperativo nacional e, nesta matéria, **a mensagem do Partido Socialista para os portugueses só pode ser uma: estamos disponíveis para estudar todas as reformas necessárias, desde que as mesmas não constituam um ataque deliberado à Constituição da República Portuguesa.**

4.1. Dos desafios da denúncia do Memorando de Entendimento

O Memorando de Entendimento celebrado com a Troika comprometeu o país com a sua própria destruição. Para além do diagnóstico errado dos nossos problemas estruturais, as soluções preconizadas assentam na desvalorização salarial, no confisco de rendimentos e na alienação de património e activos públicos. Hoje, e apesar dos montantes financeiros recebidos por Portugal, verificamos a eminente bancarrota e a possível insolvabilidade do país. Perante este diagnóstico, propomos:

- 1. A reestruturação da dívida pública, isto é, outros prazos de pagamento dos montantes em dívida, suspensão das amortizações e renegociação dos juros do empréstimo;**
- 2. A oposição ao processo de privatizações em curso e a necessidade de nacionalizar activos públicos alienados até à presente data, para que no futuro o Estado possa ser a vanguardista em investimento reprodutivo;**
- 3. Uma auditoria à dívida pública. Atentamos especialmente neste ponto pois o seu esclarecimento junto da sociedade é nulo. Devemos assumir a necessidade de uma avaliação da dívida para conhecimento da sua origem e causas, promover a sua transparência e questionar a sua legitimidade;**

4.2. Do Projecto Europeu

Uma agenda política alternativa para a União Europeia é a principal reivindicação e expectativa das manifestações populares dos últimos meses. A incapacidade da actual direcção da Comissão Europeia em antecipar-se aos problemas e prever as melhores soluções responsabiliza-a pela insolubilidade dos mesmos. Exemplo disso é a criação do Fundo Europeu de Estabilização Financeira que só surgiu na iminência do pedido de ajuda externa da Grécia e, reconhecamos, para além de não ser o instrumento ideal no seu molde e propósito, o atraso na sua implementação e o crescente dos juros da dívida soberana arrasaram completamente o país e arrastaram outros Estados-membros para a uma situação de semelhante ruptura económica e financeira.

A iniciativa para um Tratado Orçamental da União Europeia com o objectivo de uma governação económica dotada de mais instrumentos de base federalista foi a solução apontada pelos diferentes Governos como ideal. A ratificação de propostas como o limite do défice orçamental não irá contribuir para a estruturação financeira de nenhum Estado-membro periférico. Muito pelo contrário, imporá uma regra de disciplina orçamental que prejudicará países onde é necessário investimento, competitividade e desenvolvimento relativamente ao Norte e Centro da Zona Euro.

São nossas propostas:

- 1. Aprofundamento da regulação política do sector financeiro, o reforço dos poderes do Banco Central;**
- 2. Revisão do artigo 123.º do Tratado de Lisboa, que impossibilita o Banco Central Europeu de financiar as economias dos estados;**
- 3. Emissão de dívida pública de forma conjunta (Eurobonds);**
- 4. A harmonização dos regimes fiscais;**
- 5. Reivindicação de investimento público reprodutivo como factor de crescimento económico;**
- 6. Contestação da “regra de ouro” do Tratado Orçamental Europeu que limita os défices dos**

diferentes países, impossibilitando-os de políticas expansionistas. Nesta lógica, defender uma dívida transparente e sustentável, que permita ao país desenvolver-se.

4.3. Da Economia e do Emprego

As actuais estimativas da Comissão Europeia para a taxa de desemprego em Portugal apontam para que esta atinja os 17,3% em 2013. O desemprego é um flagelo social que se traduz em muito mais do que um número: representa rostos e famílias. É necessária a promoção de uma mudança de políticas de emprego promotoras de crescimento económico, a aposta na formação profissional e o combate à precariedade laboral. Para tal, entendemos que as políticas de emprego devem ser formuladas em função da necessidade de dar resposta a problemas com graus de profundidade e de complexidade diferenciados:

- Desemprego jovem qualificado;
- Desemprego de longa duração e pouco qualificado;
- Desempregos com mais de 55 anos.

Paralelamente, a definição de políticas de estímulo ao empreendedorismo, inovação e competitividade devem ser equacionadas enquanto instrumentos estratégicos na transformação estrutural da economia portuguesa ao nível da produtividade, crescimento, emprego e coesão social. Entendemos que o estímulo necessário deve dotar os portugueses de capacidade empreendedora, deve potenciar comportamentos favoráveis às economias verdes, criar dinâmicas de aperfeiçoamento contínuo e acelerar processos de dinâmicas de inovação, modernização e crescimento.

O empreendedorismo, inovação e competitividade devem ser definidos como objectivos para uma economia de base tecnológica, industrial e produtiva.

São nossas propostas:

- 1. Aumento dos incentivos fiscais para empresas que possam absorver desempregados com mais de 55 anos;**
- 2. Redefinição dos apoios à criação do próprio negócio (MicroInvest e Invest+), disponibilizando uma linha de crédito a juros controlados e, possivelmente, a fundo perdido;**
- 3. Criação de um programa de estágios na Administração Pública que combata, em larga escala, a emigração dos jovens licenciados.**

4.4. Da Educação para todos

A educação é um dos pilares centrais da intervenção do Estado, sendo a manutenção e aprofundamento da rede pública de educação uma das suas maiores responsabilidades. Os desafios que Portugal tem pela frente não se compadecem com uma estratégia de desinvestimento na educação pública, como aquela que é evidenciada pelo actual governo. Uma rede pública de ensino deve ser baseada na oferta pública de qualidade com recursos humanos, técnicos e de equipamentos adequados a cada nível de ensino.

Desde há algumas décadas que o crescimento das funções assistenciais por parte do Estado e a diminuição dos recursos disponíveis para as financiar obrigam a repensar o modelo de gestão dos organismos e instituições públicas.

Nesta lógica, defendemos que:

1. O Estado deve continuar a ser o garante da Escola Pública, como pilar fundamental para a criação de uma sociedade de excelência, necessária ao desenvolvimento do país e à afirmação da cultura portuguesa;

2. A Escola Pública tem o dever de denunciar e combater o abandono escolar através do desenvolvimento de acções de qualificação e de valorização dos cidadãos, assentes no conhecimento, no desenvolvimento criativo e inovador como resposta à crescente globalização;

3. É preciso apostar na criatividade e no empreendedorismo como estratégias de valorização das comunidades locais, com interesse nacional e supra nacional;

4. É preciso realizar uma verdadeira articulação entre a Escola Pública e a Sociedade Civil, aproximando os seus intervenientes e desenvolvendo estratégias de promoção comuns;

5. Deve ser combatida a ideia da “aglomeração educativa” (os mega agrupamentos) que visa apenas alcançar uma Economia de Escala. É imperioso defender a Educação sobre o primado da economia, valorizando as realidades educativas ajustadas aos diferentes domínios sociais;

6. Defender uma verdadeira articulação curricular, combatendo a repetição de saberes, através de um trabalho cada vez mais cooperativo entre os docentes;

7. Valorizar a formação contínua de professores em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional;

8. Valorizar e apoiar o trabalho das unidades de gestão escolar, promovendo uma verdadeira articulação com o Ministério da Educação e os seus respectivos serviços centrais, desburocratizando as relações entre estas entidades;

9. Pensar e discutir uma nova Lei de Bases do Sistema Educativo ajustada às realidades actuais e aos interesses dos jovens, famílias e Sociedade.

O aumento do número de estudantes inscritos em cursos superiores é assinalável nos últimos 15 anos – de 290 mil em 1995 para 396 mil em 2011. Paralelamente, foram reforçadas vagas em sectores com claro défice de profissionais em Portugal, como é o caso das Ciências da Saúde – de 19 mil em 1995 para 64 mil em

2011. Ao nível da formação avançada, Portugal tem aumentado os seus indicadores de número de doutoramentos e investigação para níveis próximos da média europeia: 18 mil estudantes de doutoramento em 2011 comparando com menos de 3 mil em 1998. A rápida expansão dos sistemas de ensino e investigação faz com que seja necessário aumentar a qualidade da formação inicial e avançada, permitindo a verdadeira diversificação das missões das instituições de ensino Superior. Contudo, os cortes anunciados e elaborados pelo Governo contrariam estes sinais e reflectem o abando desta prioridade nacional. Assim, propomos:

- 1. O reforço da verba disponibilizada para acção social;**
- 2. A interrupção dos aumentos anuais do valor das propinas.**

4.5. Do Serviço Nacional de Saúde para todos

O Serviço Nacional de Saúde é a maior conquista social na era democrática do país. Não podemos aceitar que, a pretexto de constrangimentos orçamentais, e sem uma profunda discussão sobre que tipo de SNS queremos, se modifiquem radicalmente os pressupostos de base do seu financiamento ou do seu funcionamento.

Afirmamos que o SNS é um sector estratégico fundamental e que deve ser reforçado no actual momento. Os ataques do Governo através do aumento das taxas moderadoras representam o recuo no acesso universal aos hospitais e centros de saúde. Neste sentido, propomos ao Congresso Nacional que se realize um amplo debate acerca de:

- 1. A abolição das taxas moderadoras;**
- 2. O modelo de financiamento do SNS;**
- 3. A constitucionalidade das políticas adoptadas pelo Governo.**

4.6. Da Segurança Social para Todos

As injeções na Segurança Social de outros sistemas de providência, nomeadamente corporativos, preocupam-nos. Estamos perante uma injeção artificial de fundos que, a longo prazo, nada representarão na sustentabilidade do sistema de pensões. Esta matéria é da maior importância e estudos recentes indicam que a solvabilidade da Segurança Social está comprometida. O equilíbrio entre a receita fiscal e o pagamento de pensões não existe. Assim, e após este diagnóstico alarmado, exigimos que o PS:

- 1. Proceda a uma recolha de informação fidedigna da actual situação da Segurança Social;**
- 2. Promova, através dos seus mecanismos próprios de reflexão política, um estudo técnico de viabilidade financeira do sistema e que, nos seus proponentes, se salvguarde de quadros das Universidades, do Ministério e de personalidades internacionais com provada competência para tal.**

4.7. Da Justiça para todos

A Justiça portuguesa encontra-se hoje votada ao desprezo político. As reformas legislativas feitas sobre “o joelho” não passam disso mesmo. As pendências processuais, fruto também, de alguma negligência dos Magistrados portugueses, e a conseqüente morosidade processual, não só violam outro importantíssimo direito constitucionalmente consagrado (direito de acesso à justiça e concretização da mesma em tempo útil) como inquinam o necessário desenvolvimento económico de Portugal.

Sabemos bem que de acordo com recentes estudos económicos, a morosidade da justiça portuguesa, várias vezes apontada pelo próprio Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (e as condenações que por este tem sido proferidas, tendo por destinatário Portugal), tem um enorme impacto negativo na economia portuguesa, afastando o sempre desejável investimento estrangeiro

Por isso, urge dar início às necessárias reformas do nosso sistema judicial, tais como:

- 1. Implementação da Lei do enriquecimento ilícito sem inversão do ónus da prova em face do princípio constitucional da presunção de inocência do arguido;**
- 2. Acabar com a fuga de informações em processos judiciais que se encontrem sob segredo de justiça; combate à corrupção (Lei nº19/2008 de 21 de Abril);**
- 3. Garantir uma efectiva responsabilização dos titulares de cargos políticos em caso de violação;**
- 4. Garantir meios e especialização no combate ao crime económico;**
- 5. Aplicar com eficácia as medidas de descongestionamento dos Tribunais, nomeadamente no âmbito da pendência de acções executivas.**

4.8. Da Autarquias Locais e Regiões Autónomas

As Autarquias, desprezadas pelo actual Governo, são as responsáveis pela infra-estruturação e povoação do país. Os níveis de coesão social e territorial demonstram que a autonomia local e regional promoveu as reformas que o poder central nunca terá capacidade de operar. Para esta candidatura, as linhas gerais que devem guiar o Municipalismo em Portugal são a valorização administrativa do território assente em instituições credíveis e ajustadas às necessidades da população e o reconhecimento e formação dos representantes dos Estado, nas autarquias locais, possibilitando a resposta de excelências às exigências dos cidadãos.

As Regiões Autónomas com parte integrante do território nacional, não podem ser objecto de dupla insularidade. Sem nunca esquecer que o princípio da solidariedade nacional deve ser recíproco, não pode todavia o Estado Central esquecer-se das especificidades e múltiplos constrangimentos económicos, próprios das nossas Regiões Autónomas, Madeira e Açores. Defendemos um contínuo e sólido aprofundamento dos direitos e poderes autonómicos, com o inerente respeito pelos seus Estatutos Políticos e Administrativos, nomeadamente, a valorização e respeito pela sua autonomia fiscal. A recente reforma da lei das Finanças Regionais, traduz-se, tal como a igual reforma das Finanças locais, num tal aniquilamento da referida capacidade e autonomia fiscal, o qual deverá merecer uma forte oposição do PS, quer na AR quer junto do TC, aí requerendo a fiscalização sucessiva da constitucionalidade de tal reforma, por manifesta violação dos Estatutos autonómicos.

São questões centrais para esta candidatura:

- 1. A promoção de um debate que permita constituir um modelo de Regiões Administrativas para Portugal Continental;**
- 2. Contestar a actual Lei de Compromissos e devolver a gestão dos recursos aos órgãos autárquicos eleitos. Não é justificável que, para actos de gestão corrente, qualquer autarca se tenha**

- deslocar ao Terreiro do Paço para se justificar perante o Ministro das Finanças;**
- 3. Uma nova Lei das Finanças Locais, ajustada aos novos desafio do Estado.**

4. Conclusão

É objectivo desta Moção de Orientação reposicionar o debate no interior do Partido Socialista. Depois do PS decidir o caminho conceptual e programático, estará em condições de apresentar um projecto credível aos portugueses. Reforçamos que o PS não pode nem deve rejeitar *in limine* eventuais convergências com os demais partidos de esquerda. E não as deve rejeitar, se para tanto, verificarem-se as necessárias condições políticas que permitam e justifiquem compromissos do PS com restantes forças políticas em nome dos superiores interesses de Portugal. Seguramente não esqueceremos o passado em que duas forças política de esquerda, num exercício político inédito em Portugal, aliaram-se à direita para derrubar um governo socialista. No entanto, não podemos repelir *in totum* compromissos com tais restantes forças políticas de esquerda, se as necessidades do País assim reclamarem tais entendimentos políticos.

O Primeiro Subscritor,

Aires Pedro.